

**PORTARIA N.º 49**

**“Concede Pensão Vitalícia”.**

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

**Artigo 1º** - CONCEDEM pensão vitalícia a **MARIA ILMA PEREIRA LIMA**, CPF n.º 087.563.068-57, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo NORBERTO MARCONDES DOS SANTOS, matrícula n.º 4138 do Lemeprev, nos termos do Artigo 78, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 2º** - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.716,51 (um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 3º** - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2017.

Leme/SP, 01 de junho de 2017.



**GERSIANE GOMES BARBOSA**  
Diretora Administrativa e Financeira



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

